

Acesso ao Ensino Superior

Há cerca de um ano, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) publicou em Diário da República o Despacho n.º 5036-A/2018, de 21 de maio, com os critérios para a fixação das vagas referentes ao ano letivo que agora termina. Na generalidade, esse despacho manteve as orientações e critérios adotados ao longo dos últimos anos, com uma exceção: a redução de 5% das vagas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e a sua consequente realocação em Instituições de Ensino Superior (IES) de outras regiões do país, sob o pretexto de promover maior coesão territorial.

Com efeito, foram reduzidas cerca de 1.100, numa medida que afetou 9 IES: a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade do Porto, a Universidade de Lisboa, o ISCTE, o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Lisboa, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, a Escola Superior de Enfermagem do Porto e a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

No preâmbulo desse Despacho era referida a excessiva concentração de estudantes nos dois maiores centros urbanos do país e invocada a avaliação externa ao sistema de Ensino Superior, encomendada pelo Governo à OCDE, que recomendou, entre várias medidas, uma reestruturação do sistema no sentido de promover a coesão territorial.

Se politicamente a medida pretendia promover a coesão territorial, sabemos hoje que mais de metade das vagas reduzidas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto acabaram realocadas em IES do litoral. A Universidade do Minho, por exemplo, foi a instituição mais beneficiada com a medida, tendo recebido 12,7% dessas vagas. Esta universidade tem polos em Braga e Guimarães, por sinal as duas únicas cidades fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto que fazem parte das 10 cidades portuguesas onde já residem, atualmente, mais jovens. Coimbra, que apresenta a terceira maior concentração de estudantes a seguir a Lisboa e Porto e a Universidade de Aveiro, também no litoral, receberam outros 16,5% das vagas realocadas.

Oportunamente, quer em junho de 2018, quer em setembro desse ano, após a 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reconhecendo a necessidade de promover a coesão territorial e o contributo que as IES podem ter nesse âmbito, exigiram esclarecimentos sobre quais os critérios que orientaram a redução e respetiva realocação de vagas em cada par estabelecimento/curso e sobre qual seria o impacto da medida na coesão territorial.

Passado um ano, em pleno mês de junho, ainda não foi publicado o despacho com os critérios orientadores para a fixação das vagas para o próximo ano letivo, nem foram ainda apresentados os esclarecimentos ou estudos que comprovem o sucesso da medida adotada.

Cientes da importância que este tipo de despachos orientadores pode produzir na organização do sistema, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas que decorreu em Porto, a 15 e 16 de junho de 2019, reiteram o seguinte conjunto de considerações e pedidos de esclarecimento:

1. O critério preponderante para determinar a redução ou o aumento de vagas de um determinado curso de formação inicial num par estabelecimento/curso deve ser a qualidade da formação ministrada;
2. Exigimos que seja prestado o devido esclarecimento sobre quais os critérios que orientam a redução e respetiva realocação de vagas em cada par estabelecimento/curso e se existem estudos que demonstrem o impacto da medida adotada há um ano em termos de contributo para a coesão social e divulgar as respectivas conclusões;
3. Perante um quadro de permanente mudança nos critérios para a fixação das vagas, salientamos a importância de qualquer estratégia de desenvolvimento do setor, com impactos estruturais, ser amplamente discutida e participada por todas as partes interessadas, o que deverá incluir as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, incluindo a integração das estruturas representantes dos estudantes em eventuais grupos de trabalho criados no âmbito da reflexão das políticas de fixação das vagas, como por exemplo o grupo de trabalho avaliação da distribuição de vagas no ensino superior público criado através do Despacho nº 11092/2018.

Proponente: FAP

Subscritores:

Destinatários: MCTES;

Com conhecimento: Grupos Parlamentares; IES;